

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº da Nota - Serie  
**000000012 - 1**Autenticidade  
**97XZ-8HVL****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Data de Emissão ....:22/04/2020 15:21:52

Competência (Serv.):04/2020

Prestação de Serviço ....: 22/04/2020

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: SAMUEL MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: 33.577.770/0001-50 CCM: 11131610 IE:

Fone: (24) 2249-5287

Endereço.....: RUA FERNANDES VIEIRA - cep: 25680388

Município....: Petrópolis

UF: RJ

Email.....: MACIELSAMUEL@YAHOO.COM.BR

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: DANIEL LUCIO DA SILVEIRA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: 057.009.237-00

CCM:

IE:

Fone: 61- 3215-5403

Endereço.....: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 581 GABINETE 403, - cep: 70160900, ANEXO IV, PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL

Município....: BRASILIA

UF: DF

Email.....: daniel.l.silveira@live.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços prestados e RECEBIDOS em espécie no mês 04/2020, de consultoria e assessoria jurídica em estudo técnico para viabilizar 1) elaboração de PL sobre a isenção de cobrança de pedágio para o transporte público e privado de profissionais de saúde e da segurança pública em todo território nacional, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19 e o estado de calamidade pública e ainda, INC, para sugerir ao Poder Executivo que adote as medidas necessárias voltadas à repatriação de ativos financeiros oriundos de atividades ilícitas praticadas no Brasil, ativos estes que possam vir a no enfrentamento da crise sanitária do COVID-19 dentre outros.

**Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.**

Processo executado por: 5.62.51.109

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através  
do site: petropolis.sigiss.com.br

Situação de Tributação

**Tributada no Prestador**Código do Serviço  
1713 - ADVOCACIA

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	10.000,00	2,0100%	201,00	10.000,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 10.000,00**